



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 24/2026

Pretende o nobre Vereador Adilson Henrique, através do Projeto de Lei nº 24/2026, que denomina “Roberto de Oliveira” a via pública que especifica.

A i. Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, mencionou que o presente projeto não afronta a Lei Municipal nº 5.070, de 03 de agosto de 2011, que estabelece normas para a denominação de vias e demais logradouros públicos e próprios municipais de Caçapava sendo favorável quanto à legalidade e a constitucionalidade do projeto com apontamentos.

Portanto, observo que o presente não apresenta vícios formais a macular seu trâmite, entendo s.m.j que a propositura é **legal e constitucional**.

No tocante ao aspecto gramatical e lógico, sou de parecer que o presente projeto vá sanção e promulgação de acordo com a redação original.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 19 de março de 2026.

Bruno Henrique Silva – PL

Membro e Relator

Roseli dos Santos Bueno – PL

Presidente

Jefferson Tavares – PODEMOS

Vice-Presidente

